



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Pretende-se concluir o processo de contratação no mês de julho de 2026.

4. GRAU DE PRIORIDADE

Médio

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Grão-Pará possui diversas edificações públicas distribuídas entre as Secretarias Municipais, compreendendo unidades administrativas, escolas, centros de educação infantil, unidades de saúde, ginásios de esportes, espaços destinados ao atendimento da população e demais imóveis sob sua responsabilidade.

Em razão da exposição permanente às condições climáticas, especialmente à incidência de chuvas, ventos, granizo e demais intempéries, os sistemas de captação e condução de águas pluviais dessas edificações estão sujeitos ao desgaste natural, acúmulo de resíduos, obstruções, corrosão, desprendimento de componentes e demais avarias decorrentes do uso contínuo e da ação do tempo.

A ausência de intervenções preventivas e corretivas compromete a adequada drenagem das águas pluviais, podendo ocasionar infiltrações, goteiras, umidade excessiva, deterioração de telhados, forros, paredes,





instalações elétricas, mobiliários, equipamentos e demais estruturas patrimoniais, além de aumentar os custos de manutenção e reduzir a vida útil das edificações públicas.

Além disso, a necessidade de adequações, ampliações, substituições e reparos ocorre de forma contínua e variável, em razão das características construtivas dos imóveis, das ampliações realizadas, das reformas executadas e de situações imprevisíveis decorrentes de eventos climáticos, não sendo possível estabelecer previamente quais edificações demandarão atendimento, nem a extensão exata dos serviços necessários ao longo do período.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de garantir a conservação, a funcionalidade, a segurança e a adequada preservação do patrimônio público municipal, assegurando condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, educacionais, esportivas, sociais e de saúde, bem como para o atendimento da população, evitando a interrupção de serviços públicos essenciais e prevenindo danos estruturais decorrentes da deficiência nos sistemas de captação e escoamento das águas pluviais.

6. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação destinada a atender as necessidades relacionadas à conservação, manutenção, adequação e funcionamento dos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais das edificações públicas pertencentes ao Município de Grão-Pará/SC, visando assegurar a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades desenvolvidas nos imóveis municipais.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Espera-se garantir a adequada conservação das edificações públicas municipais, preservando sua integridade estrutural, funcionalidade e segurança, por meio da manutenção das condições necessárias para o correto escoamento das águas pluviais.

Pretende-se prevenir a ocorrência de infiltrações, goteiras, alagamentos, umidade excessiva e demais danos decorrentes da deficiência dos sistemas de captação e condução de águas pluviais, reduzindo prejuízos ao patrimônio público, aos equipamentos, mobiliários e instalações existentes.

Busca-se, ainda, assegurar melhores condições de uso das edificações pelas unidades administrativas, educacionais, de saúde, esportivas e demais órgãos municipais, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos prestados à população, bem como para a redução de custos decorrentes de intervenções emergenciais e de danos ocasionados pela falta de conservação preventiva.





8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO

As quantidades necessárias para a futura contratação serão definidas a partir de levantamento a ser realizado junto às Secretarias Municipais e demais unidades da Administração, considerando as características das edificações públicas, as demandas de manutenção, conservação e adequação dos sistemas de captação e condução de águas pluviais, bem como o histórico de consumo e intervenções realizadas em exercícios anteriores.

A estimativa buscará refletir a necessidade real da Administração Municipal durante o período de vigência da futura contratação, de modo a assegurar o adequado atendimento das demandas, observando os princípios da eficiência, economicidade e do planejamento das contratações públicas.

Grão-Pará/SC, 02 de julho de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

